MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 294, DE 12 DE ABRIL DE 1.989.

Cria Comissão Especial
" LOTEAMENTOS " .-

O Senhor Vereador Dr.DÉCIO MOREIRA PRESTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituida na Câmara Municipal uma COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade de junto às autoridades competentes, fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação vigente, no que se refere aos loteamentos do Município, quanto à infra-estrutura dos mesmos, ou seja, que contem com redes de água e luz.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Resolução será composta de Vereadores representando a totalidade dos Partidos com assento na Câmara Municipal.

Art. 3º - A Comissão ora criada terá como prazo de trabalho, a presente legislatura.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, em 12 de abril de 1.989.

Vereador Dr.DÉCIO MOREIRA PRESTES
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO RAFAEL PEREIRA PINTOS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner